

UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS OPERADORAS MÉDICAS
CNPJ nº. 76.590.884/0001-43
Rua Otto Boehm, nº. 478 – América – Joinville - SC
NIRE (JCE) 4240001107-1 – Registro na ANS 355.691

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2019

VI. NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed do Estado de Santa Catarina é uma sociedade Operadora de segundo grau, de natureza civil e sem fins lucrativos, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde na ANS sob o nº 355.691. A Entidade conta com uma estrutura operacional de atendimento aos seus beneficiários, através da rede de atendimento das 22 Operadoras filiadas. Com isso, o Sistema Unimed Catarinense é composto por mais de 5000 médicos associados, mais de 2000 prestadores de serviços, além dos serviços próprios instalados em algumas Unimeds do Estado. Sua sede é no município de Joinville-SC e sua área de ação são os 295 municípios do Estado de Santa Catarina.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

A atividade federativa contempla o conjunto de atribuições políticas inerente ao Sistema Unimed Estadual, representando e defendendo os interesses coletivos ou individuais de suas federadas.

A Unimed do Estado de Santa Catarina é uma Operadora médica que também atua como operadora de planos de saúde, em conformidade às normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e comercializa planos com preços preestabelecidos – planos familiares e empresariais, nacionais ou regionais, nas acomodações em apartamento e coletiva, além de firmar contratos empresariais de prestação de serviços de assistência médico-hospitalares, denominados contratos com preço pós-estabelecidos. Atualmente a Operadora conta com 163.010 mil beneficiários, devidamente registrados na ANS.

Além das atividades descritas acima, a Federação coloca à disposição das Unimeds catarinenses uma gama de serviços administrativos, com intuito de minimizar os custos e aperfeiçoar o processo operacional e administrativo nas singulares.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Operadoras), da legislação comercial e tributária, assim como, à regulamentação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que padroniza o plano de contas para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução RN 435/18 e de acordo com as Leis 6.404/76 e 11.638/07. O Conselho Federal de Contabilidade – CFC, editou a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2004, que estabelece normas de registros e apresentação das demonstrações financeiras de Cooperativas, sendo que para

cumprimento dessa norma, a Operadora elaborou, adicionalmente, a Demonstração de Sobras e Perdas por tipo de atos.

Tratam-se de demonstrações financeiras consolidadas e encontram-se apresentadas em Reais, moeda corrente nacional, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da Operadora em 21/02/2020.

4. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS

A) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

B) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão demonstradas pelos montantes aplicados, acrescidas dos rendimentos líquidos do IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

D) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O mercado de saúde presta serviço de cobertura de risco de despesas médico-hospitalares. A obrigação de garantir os riscos é contratual, portanto, todas as coberturas que constam no contrato devem ser garantidas pela operadora.

Os contratos de planos de saúde, na Unimed SC, são anuais, com pagamentos mensais. Pelas oscilações significativas dos valores das mensalidades, em virtude da movimentação de beneficiários nesses contratos, o registro contábil da obrigação assumida pela operadora é o valor mensal. O registro é realizado no dia em que se inicia a vigência mensal do risco, tanto no contrato individual, quanto no coletivo.

O registro contábil do valor mensal para assumir esses riscos consta no passivo da operadora, em uma conta denominada "Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Ganha". Já a contrapartida, é registrada no Contas a Receber, dentro do grupo "Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde".

Em cada final de mês, a operadora verifica os valores correspondentes as contraprestações "ganhas", ou seja, os valores correspondentes ao período de risco já decorrido, onde a operadora garantiu qualquer evento previsto em contrato, dentro do mês de competência contábil. Depois desse levantamento, o montante é baixado da

conta de "Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Ganha", em contrapartida à conta de resultado.

Os serviços médicos e hospitalares prestados para as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares na forma de intercâmbio eventual são registrados em contas patrimoniais, ficando apenas em conta de resultado os valores referentes a taxa de intercâmbio e margem econômica.

E) PROVISÕES PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 418/16, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos, cujo saldo em 31/12/2019, é de R\$ 1.246.758. Para os valores a receber relativo a intercâmbio (atendimentos realizados por outras operadoras do sistema Unimed) é realizada provisão para perdas dos títulos atrasados a mais de 90 dias, sendo realizada a provisão sobre o valor do contrato todo caso se identifique que o credor apresenta risco de crédito.

F) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Os valores de curto prazo referem-se a créditos com as singulares filiadas, referente a adiantamentos e transações feitas pela Operadora e saldo de créditos da câmara de compensação estadual.

G) DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

H) INVESTIMENTOS

O investimento realizado na FESC Gestão e Consultoria Ltda., por se tratar de empresa controlada, é avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos, em outras sociedades, foram avaliados pelo custo de aquisição, por não se tratar de investimentos em empresas com influência significativa ou controladas ou pelo motivo da investida ser cooperativa.

I) ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996.

Em 09 de maio de 2007, a entidade avaliou um dos edifícios registrado na conta contábil de Edifícios pelo método de reavaliação, sendo que não há atualização periódica destes valores em face da proibição da reavaliação espontânea de bens conforme legislação aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apurado com base em estimativa de vida útil e valor residual recuperável.

J) ATIVO INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Operadora e que, apresentam expectativa de geração de benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

K) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço em conformidade com as RN 209/09 e alterações da RN 393/15 e RN 442/18 da ANS.

Destaca-se que os valores lançados nas contas da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e da Provisão de Remissão, são provenientes de cálculos atuariais, consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovadas pela ANS, conforme preceitua a RN 393/15 e RN 183/08.

L) EVENTOS A LIQUIDAR COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Foram registrados com base na data do conhecimento dos eventos, cujo conhecimento se deu por meio eletrônico, faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços, efetivamente recebidas até 31/12/2019, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a RN 435/2018.

M) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

São calculados pelo regime do Lucro Real, com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes dos atos cooperativos auxiliares e dos atos não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa número 6.

N) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

O) PROVISÕES

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, , que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incerto e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

P) FÉRIAS A PAGAR

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R\$ 2.208.254.

Q) VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

Em consonância com a NBC TG 01, Operadora realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis no ano de 2019 e não foi identificada qualquer situação que requeresse ajuste.

R) APURAÇÃO DE RESULTADO E RECONHECIMENTO DE RECEITA

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais e índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

S) RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora apura, ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados e são registrados mediante constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

T) INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Em função da concentração de suas atividades, que além da atividade voltada à operação de planos de saúde, desenvolve outros serviços complementares e institucionais, a Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes. Conseqüentemente, os resultados da Operadora são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

U) NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A Operadora adota as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11, que trata de seguros, e da

ICPC-10, no tocante ao Imobilizado, pois a aplicação desses CPC's não foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde.

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora, desde que não contrariem a Resolução Normativa nº 290/2013 alterada pela RN 314/2012, RN 322/2013, 390/2015, 418/2016, RN 430/2017 e RN 435/2018. Em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, em virtude de orientação de adoção de regras específicas ao setor de saúde, pelo órgão regulador.

V) RN 430/2017 - MUDANÇA PRÁTICA CONTÁBIL

No ano de 2018, a operadora realizou adequações contábeis decorrentes da aplicação da RN 430, que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A RN 430/2017 – ANS, com vigência a partir de 01/01/2018, normatiza os atendimentos de Intercâmbio, criando critério para diferenciação entre habitual e eventual.

A cooperativa efetuou registros de operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos para os beneficiários atendidos de outras operadoras em corresponsabilidade assumida a partir do mês de janeiro de 2018 para as operações envolvendo os contratos com fundações e autogestões onde a Operadora assume o risco do compartilhamento destas entidades.

Unimed como Prestadora (Operação com corresponsabilidade assumida)

Os custos em corresponsabilidade assumida realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Conhecidos ou Avisados” e representaram R\$ 90.055.716, no período de 2019. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas em corresponsabilidade assumida são contabilizadas como “Contraprestações Líquidas” e representaram R\$ 105.735.333 no período de 2019.

Unimed como Operadora de origem do beneficiário (Operação com corresponsabilidade transferida)

Conforme RN 430, os valores pagos a título de corresponsabilidade transferida são contabilizados como “Contraprestações Líquidas” e representaram R\$ 235.658.401 no período de 2019.

W) NORMAS DE CONTABILIDADE EMITIDAS, PORÉM NÃO ADOTADAS PELA COOPERATIVA POR NORMATIVA DA ANS

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovadas pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 435/2018, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 06 (R3) – não aplicação desta norma revisada na versão (R3) que determinou mudanças na forma de contabilização dos Arrendamentos;
- NBCTG 11 - Contratos de seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 – Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 - Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 47 – Receita de Contrato de Cliente: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 30 – Receitas;
- NBCTG 32 – Tributos sobre lucro: Aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 435/2018;
- NBCTG 48 – Instrumentos financeiros: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;
- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma;

5. PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS

5.1 DISPONÍVEL

A) CAIXA E BANCOS

Os saldos de Caixa e Bancos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

DISPONÍVEL	Controladora			Consolidado		
	2019	%	2018	2019	%	2018
Caixa	15.450	23,16%	5.800	16.450	18,56%	6.800
Banco do Brasil S/A	1.857	2,78%	2.812	1.857	2,09%	2.812
Caixa Econômica Federal	10.652	15,97%	212.444	16.819	18,97%	262.884
Banco Santander S/A	-	0,00%	1.236	-	0,00%	1.236
Banco Itaú S/A	10	0,01%	10	20	0,02%	20
Unicred Norte Catarinense	21.255	31,86%	257.292	35.860	40,45%	257.292
Banco Bradesco S/A	9.604	14,40%	8.702	9.604	10,83%	8.702
Banco Safra S/A	1.991	2,98%	12.143	2.141	2,42%	12.143
Banco Cooperativo do Brasil	5.565	8,34%	3.939	5.565	6,28%	3.939
Banco XP Investimentos	334	0,50%	3.939	334	0,38%	3.939
Total Disponível Caixa e Bancos	66.718	100,00%	504.378	88.651	100,00%	555.827

5.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras da Operadora são distribuídas em aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e aplicações livres, conforme segue:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	Controladora			Consolidado		
	2019	%	2018	2019	%	2018
Banco do Brasil S.A. - Fundo ANS	-	0,00%	5.754.407	-	0,00%	5.754.407
Caixa Econômica Federal- Fundo ANS	-	0,00%	4.742.099	-	0,00%	4.742.099
Bancoob ANS	10.232.736	7,87%	5.458.592	10.232.736	7,54%	5.458.592
Banco Santander S.A.- Fundo ANS	35.100.592	27,00%	33.527.474	35.100.592	25,87%	33.527.474
Banco Itaú S.A. - AC- Fundo ANS AC	5.448.107	4,19%	4.787.100	5.448.107	4,01%	4.787.100
Banco SICRED - Fundo ANS	5.714.172	4,39%	5.458.592	5.714.172	4,21%	5.458.592
Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas - AC	56.495.606	43,45%	54.269.672	56.495.606	41,63%	54.269.672
Banco Itaú S.A. - Fundo ANS	6.098.558	4,69%	6.252.034	6.098.558	4,49%	6.252.034
Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas - ANC	6.098.558	4,69%	6.252.034	6.098.558	4,49%	6.252.034
Total Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas AC + ANC	62.594.164	48,14%	60.521.706	62.594.164	46,13%	60.521.706
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES	2019	%	2018	2019	%	2018
Banco Santander S.A.	332.571	0,26%	15.887	475.160	0,35%	22.135
Unicred Norte Catarinense	38.599.581	29,69%	25.678.926	40.332.780	29,72%	25.678.926
Banco Safra	19.151.300	14,73%	24.976.751	22.483.760	16,57%	24.976.751
Banco Itaú	504.039	0,39%	436.027	980.239	0,72%	615.525
Caixa Econômica Federal	-	0,00%	-	-	0,00%	8.086.037
Banco do Brasil S.A.	1.565.990	1,20%	888.873	1.566.882	1,15%	956.142
Total Aplicações Financeiras Livres AC	60.153.482	46,27%	51.996.464	65.838.822	48,52%	60.335.515
XP Investimentos	7.268.720	5,59%	2.031.527	7.268.720	5,36%	3.048.432
Total Aplicações Financeiras Livres ANC	7.268.720	5,59%	2.031.527	7.268.720	5,36%	3.048.432
Total Geral AC+ANC	130.016.366	100,00%	114.549.697	135.701.706	100,00%	123.905.652

5.3 CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS

A) COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	31.103.027	23.827.275	31.103.027	23.827.275
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(659.048)	(1.194.967)	(659.048)	(1.194.967)
Total Contraprestações Pecuniárias a Receber	30.443.979	22.632.308	30.443.979	22.632.308
Outros Créditos Operações Planos (c)	6.736.309	6.062.010	6.736.309	6.062.010
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(13.934)	(45.937)	(13.934)	(45.937)
Total Outros Créd. de Operações com Planos Assist. à Saúde	6.722.375	6.016.073	6.722.375	6.016.073
Contraprestação de corresponsabilidade assumida (d)	11.154.063	2.820.048	11.154.063	2.820.048
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	-	(1.984)	-	(1.984)
Total Operadoras de planos de assistência a Saúde	11.154.063	2.818.064	11.154.063	2.818.064
Total Créd. de Operações Planos de Assist. à Saúde	48.320.417	31.466.445	48.320.417	31.466.445
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos	2019	2018	2019	2018
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos (e)	4.948.627	5.439.496	5.564.088	6.412.105
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(320.412)	(138.051)	(320.412)	(138.051)
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos	4.628.215	5.301.445	5.243.676	6.274.055

- a) O saldo da conta "Contraprestação Pecuniária a Receber" refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Operadora Incluindo valores registrados na Provisão de Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas - PPCNG.

- b) O saldo da conta "Provisão para Perdas sobre Créditos" – PPSC refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 435/2018 da ANS. Considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos, cujo saldo em 31/12/2019 é de R\$ 672.982. Para os demais planos e sobre os créditos não relacionados com planos, além de ser aplicado o critério estabelecido na RN 435/2018 da ANS, é realizado uma análise dos clientes, pois esse grupo é composto por valores a receber de outras Unimed's, e existem valores pendentes que estão sendo negociados, em virtude de glosa, não se caracterizando como inadimplência ou devedor duvidoso, cujo saldo em 31/12/2018 é de R\$ 320.412;
- c) O saldo da conta "Outros Créditos de Operações com Planos Assist. à Saúde" refere-se a valores a receber de créditos decorrentes da participação dos beneficiários em eventos (Coparticipação);
- d) O saldo da conta Contraprestação de corresponsabilidade assumida, refere-se aos valores a receber relacionados a atendimentos de beneficiários recebidos em compartilhamento de risco, conforme a RN 430.
- e) O Saldo da conta "Créditos de Operações de Assist. à Saúde não relacionada com planos" refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed's (Intercâmbio a Receber – atendimento eventual).

B) COMPOSIÇÃO POR IDADE DE VENCIMENTO

31/12/2019									
DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER									
Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)									
Vencimento Financeiro	Contraprestações Pecuniárias						Consolidado 2019	Outros Créditos Não Relacionados com Planos (124)	Consolidado 2019
	Mensalidades/Faturas a Receber								
	Planos Familiares		Planos Coletivos - Faturas		Participação dos Beneficiários em Eventos	Créditos de Operadoras			
Preestabelecido	Preestabelecido	Pós-Estabelecido							
A Vencer	1.501.697	4.433.002	17.959.758	6.521.982	10.958.307	41.374.725	41.374.725	4.294.813	4.818.931
Vencidos Até 30 dias	628.056	2.098.398	3.177.709	120.217	182.218	6.206.598	6.206.598	535.938	593.086
Vencidos de 31 a 60 dias	345.100	419.538	6.428	64.855	12.476	848.397	848.397	19.356	19.356
Vencidos de 61 a 90 dias	136.925	127.745	27.701	15.967	-	308.338	308.338	8.877	8.877
Vencidos acima de 90 dias	151.887	88.581	503	13.308	1.061	255.340	255.340	69.643	123.839
Sub-Total	2.763.665	7.167.264	21.172.098	6.736.309	11.154.063	48.993.398	48.993.398	4.948.627	5.564.088
(-) PPSC	(450.194)	(176.668)	(32.188)	(13.934)	-	(672.982)	(672.982)	(320.412)	(320.412)
Saldo	2.313.471	6.990.596	21.139.912	6.722.375	11.154.063	48.320.417	48.320.417	4.628.215	5.243.676

5.4 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os Créditos Tributários e Previdenciários estão compostos conforme quadro abaixo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Créditos Tributários Imposto de Renda (a)	8.117.070	6.858.874	9.327.115	7.494.014
Créditos Tributários Contribuição Social (a)	1.760.210	1.510.562	1.760.210	1.633.132
Créditos Tributários Previdência Social (c)	-	-	-	54.076
Créditos Tributários Pis e Cofins (b)	967.616	382.083	967.616	385.423
Créditos Tributários Imposto sobre Serviços (c)	63.433	67.026	63.433	87.808
Outros Impostos, Tributos e Encargos	262.833	253.981	262.833	256.276
Total	11.171.162	9.072.525	12.381.207	9.910.729

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ANC	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Créditos Tributários Imposto sobre Serviços e Previdenciário (c)	1.056.883	1.056.883	2.433.909	2.386.378
Total	1.056.883	1.056.883	2.433.909	2.386.378

- (a) Valores gerados com a retenção na fonte IRRF e saldo negativo de IRPJ e CSLL;
- (b) Valores referente retenções de PIS, Cofins e CSLL, realizadas na Fonte nas faturas emitidas contra clientes.
- (c) Valores recolhidos a maior de ISS sobre a operação de plano de Saúde. Foram realizadas duas solicitações de restituição de valores à prefeitura de Joinville. No ano de 2015 a prefeitura realizou fiscalização que resultou em crédito a recuperar no valor de R\$ 819.764. A Unimed SC solicitou a possibilidade de compensação mensal do crédito com os valores a pagar. Como não houve manifestação da Prefeitura e nem expectativa de restituição breve desse crédito, o valor foi alocado no ativo não circulante. No consolidado, existe valores relativos a INSS a Recuperar, decorrentes de retenção na fonte realizada nas cobranças do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Estaduais, cujo o pedido de restituição dos valores já foram formulados e a restituição não realizada

5.5 BENS E TÍTULOS A RECEBER, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA CORRENTE COOPERADOS

Os Outros Valores de Bens e títulos a receber estão compostos conforme quadro abaixo:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Adiantamentos (a)	983.983	18.166	1.080.167	18.166
Títulos a receber (b)	7.651	-	7.651	-
Outros Bens e Títulos a Receber (c)	3.174.657	8.507.921	3.213.391	8.625.622
Total	4.166.290	8.526.087	4.301.210	8.643.789

- (a) Essa conta é composta por valores resultantes de adiantamento de férias, encargos, adiantamento a fornecedores
- (b) Esta conta é representada pelos títulos a receber de cheques pré-datados ou devolvidos, e notas promissórias oriundos de negociações com clientes;
- (c) Essa conta é composta por valores a receber de operações não relacionadas ao plano de saúde, como BF e FEA, cursos de pós-graduação, prestação de serviço de cessão de rede e outros. Foram anulados valores a receber entre controladora e controlada. No ano de 2018, em decorrência da adequação a RN 430, valores a receber decorrentes de contratos de cessão de rede, foram alocados grupo de créditos com operação com planos de assistência à saúde.

Os valores referentes a despesas antecipadas e conta corrente de cooperados estão dispostas conforme o quadro abaixo:

DESPESAS ANTECIPADAS	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Despesas Antecipadas (d)	188.919	68.674	348.340	73.515
Total	188.919	68.674	348.340	73.515

CONTA CORRENTE COOPERADOS	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Conta Corrente Cooperados (e)	9.881.927	13.051.509	9.881.927	22.933.435
Total	9.881.927	13.051.509	9.881.927	22.933.435

(d) Valores referentes saldo das Despesas Antecipadas, que são apropriadas mensalmente, pelo regime de competência;

(e) Valores referente saldo a receber de singulares e Operadoras prestadoras e saldos a receber da câmara de compensação estadual.

5.6 DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO

Os Títulos e Créditos a Receber e Depósitos Judiciais estão assim dispostos:

CONTAS	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Depósito Judicial Ressarcimento ao SUS	2.520.217	224.433	2.520.217	224.433
Depósito Judicial e Fiscal - Tributos	1.818.720	5.000	1.818.720	5.000
Outros Depósito Judiciais	558.103	395.104	558.103	395.104
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo (a)	4.897.040	624.538	4.897.040	624.538
Outros Créditos de Longo Prazo	5.412.379	5.892.338	5.412.379	5.892.338
Valores e Bens (b)	5.412.379	5.892.338	5.412.379	5.892.338

(a) Os depósitos judiciais foram corrigidos através de atualização monetária expressa nos extratos fornecidos pelos bancos;

(b) A conta outros créditos a receber é composta por valores a receber de filiadas, conforme segue:

- Transação com filiada no valor R\$ 2.862.855 à Unimed Grande Florianópolis;
- Transação com filiada no valor R\$ 1.669.999 à Unimed Jaraguá do Sul;
- Transação com filiada no valor R\$ 768.730 à Unimed Concórdia;
- Valores referente a comissões da Unimed Seguros, que são classificadas na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, no valor de R\$ 110.796.

5.7 INVESTIMENTOS

Quadro analítico

INVESTIMENTOS	Controladora			Consolidado		
	2018	AQUISIÇÕES	BAIXAS	2019	2019	2018
Fesc Gestão e Consultoria	11.989.398	-	(1.207.151)	10.782.247	0	-
Participações Societárias - Pelo Método de Equivalência Patrimonial	11.989.398	-	(1.207.151)	10.782.247	0	-
Unimed Seguradora S/A	7.427.327	367.306	-	7.794.633	7.794.633	7.427.327
Unicred Norte Catarinense	835.633	27.325	-	862.958	862.958	835.633
Participações Societárias - Instituições Reguladas	8.262.960	394.631	-	8.657.591	8.657.591	8.262.960
Unimed do Brasil - Confederação	4.241.668	813.409	-	5.055.077	5.055.077	4.241.668
Central Nacional Unimed	285.103	30.674	-	315.777	315.777	285.103
Unimed Participações S/C Ltda	12.285.324	1.603.103	-	13.888.427	13.888.427	12.285.324
Unimed Mercosul	1.062.804	257.342	-	1.320.146	1.320.146	1.062.804
Portal Unimed Ltda	49.869	-	(49.869)	-	-	49.869
Unimed Central Santa Catarina	10.000	-	-	10.000	10.000	10.000
Participações Societárias - Outras Entidades	17.934.768	2.704.628	(49.869)	20.589.427	20.589.427	17.934.768
Terreno	5.121.644	-	-	5.121.644	5.121.644	5.121.644
Outros Investimentos	5.121.644	-	-	5.121.644	5.121.644	5.121.644
TOTAL OUTROS INVESTIMENTOS	23.066.412	2.704.628	(49.869)	25.711.071	25.711.071	23.066.412
TOTAL DE INVESTIMENTOS	43.308.770	3.099.169	(1.267.020)	45.150.909	34.368.662	31.319.372

Em relação ao investimento na empresa FESC Gestão e Consultoria Ltda, a Unimed do Estado de SC possui 81,82% do seu capital. No ano de 2018 foi realizado o cálculo de equivalência patrimonial, a qual resultou em uma redução no valor investido na ordem de R\$ 1.207.151.

5.8 IMOBILIZADO

A) QUADRO RESUMO DOS SALDOS

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa Média Depreciação	Controladora				
		2019				2018
		Custo Corrigido	Valor Atribuído	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Terrenos	2,22%	1.049.741	-	-	1.049.741	1.049.741
Edificações	13,33%	2.936.020	-	1.537.185	1.398.835	1.461.856
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares		3.985.761	-	1.537.185	2.448.576	2.511.597
Instalações	13,33%	74.983	-	74.504	479	695
Hardware	12,84%	5.948.208	-	4.904.437	1.043.770	1.709.222
Moveis e Utensílios	13,51%	1.252.360	-	831.583	420.777	467.791
Veículos	12,90%	1.531.429	-	338.390	1.193.040	926.822
Imobilizações em curso	-	-	-	-	-	-
Total Bens móveis - Não Hospitalares		8.806.980	-	6.148.914	2.658.066	3.104.530
TOTAL IMOBILIZADO		12.792.741	-	7.686.099	5.106.643	5.616.127

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa Média Depreciação	Consolidado				
		2019				2018
		Custo Corrigido	Valor Atribuído	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Terrenos	-	1.049.741	-	-	1.049.741	1.049.741
Edificações	2,22%	2.936.020	-	1.537.185	1.398.835	1.461.856
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares		3.985.761	-	1.537.185	2.448.576	2.511.597
Instalações	13,33%	229.583	-	199.858	29.725	47.526
Hardware	12,84%	6.929.986	-	5.721.694	1.208.292	1.929.857
Moveis e Utensílios	13,51%	1.686.784	-	1.070.425	616.358	709.032
Veículos	12,90%	1.531.429	-	338.390	1.193.040	929.763
Imobilizações em curso	-	-	-	-	-	-
Total Bens móveis - Não Hospitalares		10.377.782	-	7.330.367	3.047.416	3.616.179
TOTAL IMOBILIZADO		14.363.544	-	8.867.552	5.495.992	6.127.776

B) QUADRO RESUMO DE MOVIMENTAÇÕES

CONTAS CONTÁBEIS	Controladora					
	2018	2019				
	Residual	Aquisições	Valor Atribuído	Baixas	Depreciação	Residual
Terrenos	1.049.741	-	-	-	-	1.049.741
Edificações	1.461.856	-	-	-	(63.020)	1.398.836
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares	2.511.597	-	-	-	(63.020)	2.448.577
Instalações	695	-	-	-	(216)	479
Hardware	1.709.222	161.689	-	(128.734)	(698.407)	1.043.770
Moveis e Utensílios	467.791	29.426	-	(23.288)	(53.152)	420.777
Veículos	926.822	423.104	-	(63.302)	(93.584)	1.193.040
Imobilizações em curso	-	-	-	-	-	-
Total Bens móveis - Não Hospitalares	3.104.530	614.219	-	(215.324)	(845.359)	2.658.066
TOTAL IMOBILIZADO	5.616.127	614.219	-	(215.324)	(908.379)	5.106.643

CONTAS CONTÁBEIS	Consolidado					
	2018	2019				
	Residual	Aquisições	Valor Atribuído	Baixas	Depreciação	Residual
Terrenos	1.049.741	-	-	-	-	1.049.741
Edificações	1.461.856	-	-	-	(63.020)	1.398.836
Total Imóveis de uso Próprio - Não Hospitalares	2.511.597	-	-	-	(63.020)	2.448.577
Instalações	47.527	-	-	-	(17.801)	29.725
Hardware	1.929.857	235.834	-	(175.695)	(781.704)	1.208.292
Moveis e Utensílios	709.032	30.329	-	(30.837)	(92.166)	616.358
Veículos	929.763	423.104	-	(66.244)	(93.584)	1.193.040
Imobilizações em curso	-	-	-	-	-	-
Total Bens móveis - Não Hospitalares	3.616.179	689.267	-	(272.776)	(986.255)	3.047.415
TOTAL IMOBILIZADO	6.127.776	689.267	-	(272.776)	(1.048.276)	5.495.991

5.9 BENS EM GARANTIA

Por conta de processos tributários, a Operadora deu em garantia bens (carros, equipamentos de informática, terrenos e investimentos) de sua propriedade, que em 31/12/2019, estavam registrados na contabilidade no montante de R\$ 13.270.817, correspondentes ao custo de aquisição.

5.10 INTANGÍVEL

A) QUADRO RESUMO DOS SALDOS

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa média Amortização	Controladora				
		2019				2018
		Custo Corrigido	Custo Atribuído	Amortização Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Softwares	19,88%	4.412.074	-	4.211.024	201.049	471.509
Sistema de computador em desenvolvimento	0,00%	-	-	-	-	-
Total do Intangível		4.412.074	-	4.211.024	201.049	471.509

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa média Amortização	Consolidado				
		2019				2018
		Custo Corrigido	Custo Atribuído	Amortização Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Contábil
Softwares	19,88%	7.369.977	-	3.213.425	2.161.354	691.175
Sistema de computador em desenvolvimento	0,00%	4.269.911	-	0	4.269.911	1.731.976
Total do Intangível		11.659.889	-	3.213.425	6.451.265	2.423.151

B) QUADRO RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES

CONTAS CONTÁBEIS	Controladora					
	2018	2019				
	Residual	Aquisições	Custo Atribuído	Baixas	Amortização	Residual
Softwares	471.509	-	-	(239)	(270.220)	201.049
Sistema de computador em desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Total do Intangível	471.509	0	-	(239)	(270.220)	201.049

CONTAS CONTÁBEIS	Consolidado					
	2018	2019				
	Residual	Aquisições	Custo Atribuído	Baixas	Amortização	Residual
Softwares	691.176	2.311.962	-	(239)	(841.544)	2.161.354
Sistema de computador em desenvolvimento	1.731.976	2.557.936	-	-	-	4.289.912
Total do Intangível	2.423.152	4.869.897	-	(239)	(841.544)	6.461.265

Para os bens de vida útil definida, os critérios de amortização foram aplicados conforme o laudo técnico de engenharia, os quais se fundamentam nas normas técnicas pertinentes, bibliografias consagradas, em teses aprovadas em congressos nacionais e internacionais de Engenharia Econômica e de Avaliações. Aplicada a metodologia, os engenheiros definiram que tais ativos tem uma vida, em média, de 5 anos.

A empresa decidiu aplicar o mesmo critério para os programas desenvolvidos internamente, pois se observa na prática, que, para atenderem a demanda do mercado, tais softwares necessitam de constantes melhorias e aperfeiçoamentos. Pelas normas vigentes, os incrementos nesses programas serão lançados em despesas, o que justifica a amortização dos valores originais num período de 5 anos.

Para o sistema de computador em desenvolvimento não iniciaram-se as amortizações em vista de que os mesmos não estão prontos para comercialização.

Foi realizada análise de recuperabilidade dos valores pela metodologia valor em uso e não foi constatada necessidade de constituição de provisão ao valor recuperável para aplicação neste projeto. A empresa acompanha periodicamente a realização do projeto, suas expectativas no mercado, para fazer a análise de recuperabilidade destes valores investidos neste projeto.

5.11 GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÃO NORMATIVA 209/09 e 393/15 - ANS

Em 22 de dezembro de 2009, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 209, que trata da manutenção de Recursos Próprios Mínimos, Dependência Operacional e em 9 de dezembro de 2015, a RN nº 393, que dispõem sobre a constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde:

A) PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO

O Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA: A RN 209, da Diretoria Colegiada da ANS, estabelece que o PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da OPS ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do disposto no inciso I do artigo 22, da mesma RN, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I, pelo capital base de R\$ 8.789.791,63.

Em 31/12/2019, tanto o Patrimônio Líquido como o Patrimônio Líquido Ajustado da Operadora, excedem o valor exigido pela Resolução Normativa.

B) MARGEM DE SOLVÊNCIA

Regulamentado pelo art. 6 da RN 209/09 da ANS, a Margem de Solvência representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 0,20 vezes a soma dos últimos doze meses de 100% das contraprestações na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% das contraprestações na modalidade de preço pós-estabelecido, ou 0,33 vezes a média anual dos últimos 36 meses da soma de 100% dos eventos na modalidade de preço preestabelecido e de 50% dos eventos na modalidade de preço pós-estabelecido, dos dois o maior.

O percentual ponderador de 50% das contraprestações e dos eventos em modalidade de preço pós-estabelecido, poderá ser substituído pelo percentual de inadimplência médio verificado pela OPS nos 12 (doze) meses anteriores à data de sua apuração, limitados a, no mínimo, 10%, desde que demonstrado e autorizado pela DIOPE.

A RN 313/2012, da Diretoria Colegiada da ANS, que alterou a RN 209, estabelece que, em 31/12/2019, a Operadora deverá ter 77,90% como parcela mínima do valor da Margem de Solvência, calculada nos termos do art. 6º da RN 209. Ela também estabelece as proporções cumulativas mínimas mensais que deverão ocorrer até 2022, onde a Operadora terá que observar o valor de 100% da Margem de Solvência. Em 31/12/2019 a margem de solvência calculada é de R\$ 84.690.760 e a proporção exigida em 31/12/2019 é de 77,90 %, que representa um montante de R\$ 65.974.102.

A entidade em 31 de dezembro de 2019 possui um Patrimônio Líquido ajustado, com os efeitos da IN 50/2012, no valor de R\$ 97.952.260.

C) PROVISÕES TÉCNICAS

O montante das provisões técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, em 31/12/2019, é de R\$ 63.917.063, que nesta data, se encontram totalmente lastreadas. A entidade possui, em 31/12/2019, R\$ 62.594.164, de suas aplicações financeiras, em Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar Renda Fixa.

	Controladora	
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	2019	2018
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG	4.424.889	3.783.378
Provisão de Remissão (C1)	4.862.665	4.730.919
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (C2)	5.105.909	6.102.364
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (C2)	22.260.145	18.291.465
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA (C3)	21.164.896	20.666.160
Total de Provisões Técnicas	57.818.505	53.674.286
Curto Prazo	57.818.505	53.674.286
Longo Prazo	6.098.558	6.252.034
Total Geral	63.917.063	59.826.319

C.1) PROVISÃO DE REMISSÃO

Obedecendo a critérios e cálculos definidos em Nota Atuarial, aprovada pela ANS em 23/06/2006 OF:2092/2006/DRI.ADJ/DIOPE/ANS Processo: 33902.045759/2006-19, foi constituída provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 10.961.223, registrado no passivo circulante e não circulante, respectivamente, R\$ 4.862.665 e R\$ 6.098.558. Esses valores encontram-se vinculados através de fundos dedicados para esse fim.

C.2) PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR

Conforme a RN 227, de 19 de agosto de 2010, foi constituída a provisão para eventos a liquidar. O total apresentado nos quadros abaixo, encontram-se totalmente lastreados.

QUADRO DE RESUMO DA PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR

31/12/2019	Carteira Própria		Carteira Assumida Corresponsabilidade	TOTAL	Consolidado
Data de Aviso	Eventos a Liquidar	Eventos a Liquidar (Ressarcimento ao Sus)	Eventos a Liquidar		
Avisados até 30 dias	442.991		1.795.952	2.238.943	2.238.943
Avisados a mais de 30 dias	15.095.154	5.105.909	4.926.048	25.127.112	25.127.112
Saldo	15.538.145	5.105.909	6.722.000	27.366.055	27.366.055

Provisões de Eventos a Liquidar	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Ressarcimento ao SUS a Pagar	3.015.472	423.997	3.015.472	423.997
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (%HC X ABI)	2.090.437	5.678.367	2.090.437	5.678.367
Total da Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	5.105.909	6.102.364	5.105.909	6.102.364
Honorários Médicos (Cooperadas)	7.518.504	2.661.663	7.518.504	2.661.663
Hospitais, Laboratórios e Clínicas	2.214.832	5.270.190	2.214.832	5.270.190
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	12.471.697	10.359.611	12.471.697	10.359.611
Reembolso	55.112	-	55.112	-
Total da Provisão de Eventos a Liquidar para outros Prestadores de Serviços Assistenciais (a)	22.260.145	18.291.465	22.260.145	18.291.465
Total Geral	27.366.055	24.393.828	27.366.055	24.393.828

C.3) PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

Regulamentado pelo art. 10 da RN 393 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica, utilizar 9,5% das contraprestações líquidas, dos contratos celebrados em preço preestabelecido,

dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois, o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil iniciou-se em Janeiro de 2008.

Em 31 de dezembro de 2019, a provisão de eventos ocorridos e não avisados representa o montante de R\$ 18.317.684, apurado por cálculo atuarial, conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 17 de dezembro de 2010, conforme ofício 2872/2010/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS e processo número 33902.0457859/2006-19. O valor calculado está registrado na contabilidade pelo total da provisão exigida.

Já a RN 442/2018 altera a RN 393/2015 e regulamenta a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, referente à estimativa do montante de eventos originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS.

A PEONA SUS deverá ser constituída com base em metodologia atuarial consistente, utilizando base de dados da própria operadora. Caso a OPS não possua metodologia atuarial que atenda aos requisitos da presente RN, deverá observar, para cálculo da PEONA SUS, fornecido pela Agência Nacional de Saúde.

A PEONA SUS deverá ser constituída a partir de janeiro/2020 e poderá ser constituída na proporção de 1/36.

A Operadora, por já dispor de recursos optou por já fazer o registro total da provisão no montante calculado pela metodologia da ANS, visto que a obrigatoriedade já existe.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	Controladora	
	2019	2018
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - Outros Prestadores	18.317.684	20.666.160
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – SUS	2.847.213	
Total de Provisões Técnicas	21.164.896	20.666.160

5.12 DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Abaixo a composição dos Débitos de Operações de Assistência à Saúde:

Débitos de Operações de Assistência à Saúde	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita Antecipada de Contraprestações (a)	796.445	689.854	796.445	689.854
Faturas Intercâmbio Nacional a Pagar	1.973.622	2.853.163	1.973.622	2.853.163
Faturas Intercâmbio Estadual a Pagar	5.822.357	5.244.432	5.822.357	5.244.432
Faturas Intercâmbio Vencimento a Pagar	27.118	63.055	27.118	63.055
Faturas Intercâmbio Mercosul	1.486.609	0	1.486.609	0
Intercâmbio a pagar - PTU Aviso	2.560.869	0	2.560.869	0
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (b)	11.870.576	8.160.649	11.870.576	8.160.649
Total	12.667.021	8.850.504	12.667.021	8.850.504

- (a) Corresponde a valores recebidos de clientes, referente a faturamento antecipado;
- (b) Corresponde aos valores das contraprestações transferidas a outras Unimed's á título de transferência de responsabilidade;

5.13 DÉBITOS OPERAÇÕES ASSIST. SAÚDE NÃO RELAC. C/ PL. SAÚDE DA OPERADORA

Abaixo a composição dos Débitos com Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com o Plano de Saúde da Operadora:

Débitos Operac. Assist. Saúde Não Relac. com Plano de Saúde	Controlador		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Débitos Operac. Assist. Saúde Não	3.571.137	2.694.931	3.571.137	2.694.931
Total	3.571.137	2.694.931	3.571.137	2.694.931

Corresponde aos valores de atendimento pela rede credenciada de usuários de outras operadoras na modalidade de intercâmbio eventual que são classificadas como transações de operações de assistência médico-hospitalares não relacionados com planos de saúde da Operadora.

5.14 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte.

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Tributos e Contribuições (a)	706.911	727.716	1.242.876	1.277.629
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	830.919	730.599	998.903	860.713
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	609.908	586.130	609.908	586.130
Total	2.147.738	2.044.445	2.851.688	2.724.472

- (a) Valores a pagar relativos COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários;

(b) Valores a pagar relativos a retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (médicos, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão de mão-de-obra;

(c) Parcelamento de Impostos e contribuições: Valores a pagar relativos ao parcelamento PIS e Cofins. No ano de 2013 a Receita Federal do Brasil, iniciou um termo de verificação fiscal para se certificar sobre o recolhimento de PIS e Cofins. O período fiscalizado foi dos anos calendários de 2009 a 2011, para que fosse verificada a regularidade dos valores declarados e recolhidos pela empresa.

Em abril de 2014, a DRJ/RJ1 publicou o Acórdão 12-64.678 informando a dívida da empresa aos cofres públicos. Diante da situação a empresa optou pelo REFIS estabelecido pela Lei 12.865/2013, incluindo no pagamento além dos anos fiscalizados, os anos de 2012 e 2013, conforme o parcelamento demonstrado no quadro abaixo:

Parcelamento REFIS (Lei 12.996/2014)	
Consolidado em 15/08/2014	
Valor do débito Original	4.900.064
Valor da Multa	839.327
Valor dos Juros	929.037
Débito Consolidado	6.668.427
Período	01/2009 a
Número de Parcelas	180
Número de Parcelas Amortizadas	64
Valor base das parcelas	33.528
Valor amortizado	2.773.352
Saldo corrigido em 31/12/2019	5.913.304
Correção: Taxa Selic	

Em 31 de dezembro de 2019, o total da dívida é de R\$ 5.913.304, sendo R\$ 609.908, registrados no passivo circulante e R\$ 5.303.396 no passivo não circulante.

5.15 DÉBITOS DIVERSOS

Este grupo é composto pelas seguintes contas:

DÉBITOS DIVERSOS	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fornecedores (a)	2.090.821	5.264.643	1.949.979	3.651.539
Salários a Pagar	-	-	-	-
Obrigações com Pessoal (b)	2.261.656	2.380.235	4.142.217	3.687.607
Outras Contas a Pagar (c)	2.114.038	2.195.733	3.432.957	2.328.957
Total Débitos Diversos	6.466.515	9.840.610	9.525.152	9.668.104

- a) Fornecedores: Representa as dívidas da entidade com terceiros, referente aquisição de materiais e de serviços, reconhecida pelo custo efetivo de aquisição;
- b) Obrigações com Pessoal: Representa os valores de provisão de Férias e encargos a pagar;
- c) Outras contas a Pagar: é composto por antecipações de clientes, créditos não identificados e notas de créditos a clientes.

5.16 CONTA CORRENTE COOPERADOS

Conta corrente cooperados	2.019	2.018	2.019	2.018
Conta Corrente de cooperados (a)	10.567.369	4.913.826	10.567.369	4.913.826
Fundo Institucional (b)	516.338	235.113	516.338	235.113
Outros Valores a Pagar	8.328	31.909	8.328	31.909
Reembolso a Pagar para Usuários	0	9.458	0	9.458
Transição / Câmara Estadual (c)	176.704	-	176.704	-
Câmara Estadual/Mercosul a Pagar (c)	0	4.715.110	0	4.715.110
Total	11.268.739	9.905.416	11.268.739	9.905.416

- (a) Referem-se a saldos a pagar a filiações (prestadoras) decorrente principalmente do resultado econômico financeiro de suas operações;
- (b) Fundo institucional de marketing do sistema Unimed SC;
- (c) Saldos devedores da Câmara estadual a pagar decorrente do controle da Câmara de compensação e valores a pagar a taxa de câmara de compensação da Unimed Mercosul;

5.17 PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

De acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma provisão é um passivo de prazo ou valor incerto, e deverá ser reconhecida apenas quando, houver uma obrigação presente como resultado de um evento passado, seja provável que uma saída de recurso seja necessária para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

A menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação, a entidade deve divulgar, para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando praticável.

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Saldo Controladora 2018	Adições		Baixas		Saldo Controladora 2019	Saldo Consolidado 2019
		Provisões	Despesa Financeira	Por pagamento	Por reversão		
Total Provisões Eventos a Liquidar SUS Ação Judicial com depósito Judicial		2.520.217				2.520.217	2.520.217
Total Provisões Eventos a Liquidar SUS	-	2.520.217	-	-	-	2.520.217	2.520.217
Provisões Cíveis (a1)	4.672.643	2.701.933			(50.112)	7.324.463	7.324.463
Provisões Trabalhistas (a1)	30.846	-		(30.846)		-	-
Provisão para Multa Administrativa ANS	438.225	242.535				680.761	680.761
Outras Provisões para Contingências (a2)	578.677				(20.573)	558.103	558.103
Total Provisões judiciais (A)	5.720.391	2.944.468	-	(30.846)	(70.686)	8.563.327	8.563.327
Provisões tributárias - PIS e Cofins (b)	36.081.567	705.370	-		(318.663)	36.468.274	36.468.274
Provisões tributárias - ISS LC 157	2.085.622	2.420.928	318.663			4.825.212	4.825.212
Parcelamento de Tributos (Refis NE 5.13)	5.689.966			(386.570)		5.303.396	5.303.396
Total Tributos e Contribuições a Recolher	43.857.155	3.126.298	318.663	(386.570)	(318.663)	46.596.882	46.596.882
Fornecedores (c)	661.388			(2.340)		659.048	659.048
Outros Débitos (c)	92.957				(92.957)	-	-
Outras Exigibilidades a longo Prazo (d)	-					-	-
Total Débitos Diversos	754.345	-	-	(2.340)	(92.957)	659.048	659.048

(a1) CONTINGÊNCIAS CÍVEIS E TRABALHISTAS

1) Ações Prováveis de se incorrer em um Passivo: Os valores classificados como prováveis, foram constituídas provisões para contingências e, em 31 de dezembro de 2019, totalizaram R\$ 7.324.463,

2) Ações Possíveis de se incorrer em um Passivo: Os valores classificados no relatório da Assessoria Jurídica como possíveis não se fazem necessário a constituição da provisão contábil e, em 31 de dezembro de 2019, excluídos os valores com tutela antecipada, estimou-se um montante de R\$ 61.196.040.

(a2) OUTRAS PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Composto por ações cíveis ativas que tiveram seus valores depositados judicialmente e que não estão relacionadas nos itens anteriores.

(b) CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

PIS E COFINS

Devido as divergências de entendimento entre a Operadora e o fisco na interpretação das deduções da base de cálculo do PIS e COFINS, permitidas pela MP 2.158/01 (Despesas com Intercâmbio Eventual), a Unimed Santa Catarina, preventivamente, reconheceu o montante como obrigação legal, referente ao período de 01/2014 a 12/2019, que atualizada com multa de 75% e juros SELIC, em 31 de dezembro de 2018 representa o montante total de R\$ 36.786.937.

(c) FORNECEDORES E OUTROS DÉBITOS

Representam valores que a Unimed SC tem a pagar, referente transação entre a Federação e suas Operadoras singulares filiadas e demais Unimed do sistema nacional.

(d) OUTRAS EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO

Grupo composto pelo Fundo de Alto Custo de Santa Catarina (FACSC) e Fundo de Extensão Empresarial (FEA). Os valores que compõem esse fundo

são controlados em contas patrimoniais e pertencem as filiadas da Federação das Unimed's do Estado de Santa Catarina. No ano de 2018, os fundos encontram-se deficitários, dessa forma os saldos foram transferidos para o ativo, não apresentando saldo na demonstração contábil no que diz respeito ao passivo.

A) DESEMBOLSOS FUTUROS DAS CONTINGÊNCIAS

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

5.18 CAPITAL E RESERVAS

A) CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado está representado pela participação de 22 Operadoras filiadas, totalizando o montante de R\$ 27.316.220, dividido em quotas-partes, no valor unitário de R\$ 1,00. A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada em momento algum, nem dada em garantia, tendo sua subscrição, realização, transferência e restituição escriturada no livro de matrícula da Operadora.

B) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Operadora estão assim compostas na data do balanço:

CONTAS	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Reserva de Reavaliação	1.043.658	1.054.021	1.043.658	1.054.021
Fundo de Reserva	8.240.903	6.569.823	8.240.903	6.569.823
FATES	16.404.809	15.191.887	16.404.809	15.191.887
FATES - Resultado Econômico	2.822.603	2.822.603	2.822.603	2.822.603
Fundo para Fomento de Defesa Institucional	34.504.288	26.704.328	34.504.288	26.704.328
Fundo para Realização Financeira de Invest. em Outras Empresas	2.378.064	2.378.064	2.378.064	2.378.064
Fundo para Realização da Avaliação por Equivalência Patrimonial	4.972.754	6.179.905	4.972.754	6.179.905
TOTAL RESERVA DE SOBRAS	69.323.419	69.846.608	69.323.419	69.846.608
TOTAIS	70.367.077	60.900.629	70.367.077	60.900.629

(a) RESERVA DE REAVLIAÇÃO

Em 01 de junho de 2007 a empresa procedeu reavaliação dos seus bens imóveis (Terrenos e Edificações), conforme laudo de avaliação emitido em 09 de maio de 2007, por empresa especializada, DSM Consultores e Associados, no montante de R\$ 2.028.255, conforme demonstramos:

RESUMO	
Valor das Benfeitorias	1.112.174
Valor de Terreno	916.081
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO	2.028.255

O efeito líquido no Patrimônio Líquido foi de R\$ 1.054.021, após deduzidos o residual desses bens.

(b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Operadora. É constituído por, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras dos atos cooperativos, apuradas no Balanço anual.

(c) FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL - FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas dos atos cooperativos no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

Os resultados dos investimentos e movimentações correspondentes das receitas patrimoniais decorrentes de equivalência patrimonial e dividendos em outras empresas que compõem o resultado do ato não cooperativo, serão destinados a uma conta do FATES - Resultados econômico, com a finalidade de utilização desses valores no momento em que houver a corresponde liquidez deles.

(d) FUNDO PARA FOMENTO DE DEFESA INSTITUCIONAL

Tem a finalidade de suplementar as eventuais necessidades financeiras da Operadora, suportar eventuais contingências não mensuráveis, bem como contribuir para atingimento da Margem de Solvência, exigida pela ANS.

6. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
(=) Sobras ou Perdas Antes do IRPJ e CSLL	17.695.000	12.489.588	16.377.571	12.186.435
(+) Adições	23.914.707	10.943.634	23.914.707	10.980.364
(+) Adições Relativas ao Ato Cooperativo	4.061.407	3.990.118	4.061.407	3.990.118
(-) Exclusões	(20.093.802)	(8.579.341)	(20.093.802)	(8.579.341)
(-) Exclusões Relativas ao Ato Cooperativo (a)	(16.891.909)	(15.586.610)	(17.022.204)	(15.586.610)
Base de Cálculo Antes da Comp. Do Prejuízo Fiscal IRPJ	8.685.403	3.257.389	7.237.680	2.990.966
Compensação do Prejuízo Fiscal	-	-	-	-
Base de Cálculo Depois Compens. Prejuízo Fiscal IRPJ	8.685.403	3.257.389	7.237.680	2.990.966
IRPJ - 15%	1.302.810	488.608	1.302.810	488.608
(-) PAT	(52.112)	(19.544)	(52.112)	(19.544)
IRPJ - Adicional de 10% Acima de R\$ 240.000,00	844.540	301.739	844.540	301.739
Total de IRPJ (b)	2.095.238	770.803	2.095.238	770.803

PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
(=) Sobras ou Perdas Antes do IRPJ e CSLL	18.476.686	12.782.753	17.028.963	12.453.250
(+) Adições	23.133.020	10.650.469	23.133.020	10.687.199
(+) Adições Relativas ao Ato Cooperativo	4.061.407	3.990.118	4.061.407	3.990.118
(-) Exclusões	(20.093.802)	(8.579.341)	(20.093.802)	(8.579.341)
(-) Exclusões Relativas ao Ato Cooperativo (a)	(16.891.909)	(15.586.610)	(16.891.909)	(15.586.610)
Base de Cálculo Antes da Comp. Do Prejuízo Fiscal CSLL	8.685.403	3.257.389	7.237.680	2.964.616
Compensação do Prejuízo Fiscal	-	-	-	-
Base de Cálculo Depois Compens. Prejuízo Fiscal CSLL	8.685.403	3.257.389	7.237.680	2.964.616
CSLL - 9%	781.686	293.165	781.686	293.165

A Operadora possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2018, porém não constitui em decorrência da incerteza da realização dos mesmos e de resultados tributáveis no futuro.

(a) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

(a1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed e as transações entre as Operadoras de 1º, 2º e 3º grau. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. Já os Atos não Cooperativos são aqueles que as operações são realizadas com médicos não cooperados.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

(a2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre Ingressos/Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: pela impossibilidade de identificação dos atos nas contraprestações, primeiramente calcula-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos com base nos Eventos Indenizáveis Líquidos. Aplica-se o resultado dessa equação às Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar. Já os ingressos que são possíveis identificar, são reconhecidos conforme a sua natureza.

Sobre os Dispêndios/Despesas e Dispêndios/Custos Indiretos: Com base no resultado apurado conforme exposto no item anterior, aplica-se o percentual apurado aos Dispêndios/Despesas e Dispêndios/Custos Indiretos.

1. Operações com proporcionalidade diferenciada

Os custos dos Atos Cooperativos estão demonstrados de acordo com a definição de Ato Cooperativo Principal, Ato Cooperativo Auxiliar e Ato Não Cooperativo.

As Receitas de Aplicações Financeiras foram alocadas conforme a proporcionalidade dos atos, adicionando-se ao Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR os resultados financeiros dos Atos Cooperativos Principais, para serem tributados conforme determina a súmula 262 do STJ.

2. Atos Cooperativos Auxiliares

Com relação aos atos cooperativos auxiliares, a Entidade aplica as regras previstas no Parecer Normativo 38/1980 e tributa os resultados provenientes desses atos.

(b) IRPJ e CSLL

Os totais apresentados nos quadros de "Provisão do Imposto de Renda" e da "Provisão da Contribuição Social" são correspondentes aos valores efetivamente recolhidos no ano de 2018. A Unimed SC faz a gestão dos Fundos FEA, BFSC e FACSC, sendo que os valores compreendidos nesses fundos estão lastreados nas aplicações financeiras da Unimed Federação, gerando rendimentos financeiros que são tributados. Os valores resultantes de rendimento financeiro e dos tributos incidentes sobre esses rendimentos, são repassados aos fundos. Dessa forma, os valores de IRPJ e CSLL apresentados no Demonstrativo de Resultado do Exercício da Operadora, apresentam saldos diferentes ao apresentado nesse quadro, por conta dos ajustes necessários para gestão dos fundos.

DEMONSTRAÇÃO DO AJUSTE DO IRPJ E DA CSLL

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Total de IRPJ devido	2.095.238	770.803	2.095.238	770.803
IRPJ FEA, BFSC e FACSC	(224.723)	(196.916)	(224.723)	(196.916)
Total IRPJ - Conforme DRE	1.870.515	573.887	1.870.515	573.887
Total de CSLL devida	781.686	293.165	781.686	293.165
CSLL FEA, BFSC e FACSC	(46.184)	(70.890)	(46.184)	(70.890)
CSLL - Conforme DRE	735.503	222.275	735.503	222.275

**RATEIO DOS INGRESSOS/RECEITAS E DISPÊNDIOS/CUSTOS/DESPESAS
DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO % RESULTADO POR TIPO DE ATO**

BASE PERCENTUAL DE RATEIO	ACP	ACA	ANC	TOTAL
% Rateio Base nos Dispêndios	52,08%	34,90%	13,02%	100,00%
% Rateio Base nos Ingressos Líquidos	54,04%	33,22%	12,74%	100,00%

7. FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	Ato Cooperativo	Ato não Cooperativo		TOTAL
	Principal	Ato Coop. Auxiliar	Ato Não Cooperativo	
	16.052.844	(63.235)	(118.940)	15.870.668
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-
(+) Realização Reserva Reavaliação	5.600	3.443	1.320	10.363
(+) Realização Fundo de Resultado de Equivalência Patrimonial	652.357	401.026	153.768	1.207.151
SALDO DOS ATOS	16.710.801	341.234	36.148	17.088.182
Absorção das Perdas do ACA pelo Ato Coop. Principal				-
SALDO A DESTINAR	16.710.801	341.234	36.148	17.088.182
(-) Reserva Legal - 10%	(1.671.080)		-	(1.671.080)
(-) FATES - 5%	(835.540)		-	(835.540)
(-) FATES Ato Cooperativo Auxiliar/Não Cooperativo	-	(341.233,61)	(36.148)	(377.381)
SOBRAS OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	14.204.181	-	-	14.204.181

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõe o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de

clientes e os passivos circulantes, aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima do balanço. Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2019, a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a Operadora a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos em bancos, créditos com cooperadas e clientes. No que se refere aos saldos em bancos e créditos de suas filiadas, os saldos encontram-se distribuídos de tal forma que nenhum banco ou filiada, possam, individualmente, comprometer a liquidez da Unimed SC.

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;



É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

09. COBERTURA DE SEGUROS

A Operadora adota uma política de seguros que considera a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2019, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Consolidado
		Valor segurado
Prédios Administrativos	Danos Materiais: Edificações, Instalações, Máquinas, Equipamentos e Responsabilidade Civil.	11.000.000
Casa Locada	Edificações, Instalações, Máquinas, Equipamentos e Responsabilidade Civil.	300.000
Responsabilidade Civil Diretores	Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O), com cobertura em Danos Corporais e Morais, causados em decorrência de atividades desempenhadas pelo tomador (Diretor);	5.000.000
Veículos	Casco: Colisão, Incêndio e Roubo Danos Materiais e Corporais Danos Morais APP Morte e Invalidez Permanente	110% da tabela FIPE 250.000 40.000 - 100.000 21.000

- VMR: Valor de Mercado Referenciado

10. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa, conforme demonstrativo de reconciliação abaixo, de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 que foi revisada pela resolução 2014/NBCTG03(R2) do Conselho Federal de Contabilidade.

UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
 CNPJ 76.590.884/000143 - Rua Otto Boehm, 478 - América - Joinville - SC
 NIRE (JCE) 4240001107-1 - Inscrição na ANS 355.691
 Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2019

V. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2019	2018
Resultado Líquido	15.870.668	12.548.600
(+) Depreciações	1.055.025	1.132.246
(+) Amortizações	270.459	293.989
(+) Despesas patrimoniais	1.407.744	1.546.848
(-) Receitas patrimoniais	(7.581.280)	(10.433.707)
(=) Resultado Ajustado	11.022.616	5.087.976
Variações nas contas do Ativo e Passivo	(15.094.932)	(6.478.061)
Aplicações financeiras	(10.382.952)	(29.016.218)
Créditos de operações com planos de assistência a saúde	(16.906.475)	3.241.048
Créditos de operações de assistência à saúde	590.721	(478.966)
Créditos tributários e previdenciários e bens títulos a receber	(2.098.637)	(3.797.301)
Variação de bens e títulos a receber	4.429.517	5.526.757
Despesas antecipadas	5.755	230.322
Conta corrente com cooperados (ativo)	3.169.582	(11.567.480)
Realizável a longo prazo	(8.876.262)	194.933
Provisão para contraprestações não ganhas Planos PF	1.459.179	-
Provisão para contraprestações não ganhas Planos Coletivos	(817.668)	-
Provisão para remissão	131.746	16.263
Provisão para contraprestações não ganhas	(996.454)	717.916
Provisão de eventos a liquidar	(2.717.909)	176.920
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	498.736	4.876.264
Provisão de eventos a liquidar	(9.216.275)	-
Débito de operações de assistência a saúde	14.380.420	3.991.041
Débito com operações de assistência a saúde	2.163.597	4.014
Tributos e encargos sociais a recolher	103.293	523.560
Débitos diversos	(3.392.530)	(511.923)
Conta corrente com cooperados (passivo)	5.523.575	2.464.063
Provisões técnicas de longo prazo	2.366.742	9.988.554
Provisões para ações judiciais	2.842.937	(100.373)
Tributos e encargos sociais a recolher de longo prazo	2.739.727	(1.657.786)
Débitos diversos de longo prazo	(95.297)	9.970.615
Ajuste variação dos fornecedores de imobilizado/intangível	-	(1.270.285)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(4.072.316)	(1.390.086)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

11. BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e serão auditadas isoladamente.

12. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) BENEFÍCIOS

São concedidos aos colaboradores da Unimed Federação os seguintes benefícios:

- São concedidos aos colaboradores da Unimed Federação os seguintes benefícios:

-Vale alimentação/refeição sem desconto em folha inclusive no período de férias, auxílio nutriz, vale transporte sem desconto em folha, auxílio estacionamento, auxílio creche, auxílio educação, seguro de vida, prêmio zero falta, prêmio por tempo de serviço, plano de saúde, convênio odontológico, convênio com clínica psicológica, convênio com farmácia, ginástica laboral, SOS, frutas, horário flexível, carga horária reduzida (40hs semanais), banco de horas, fracionamento de férias, folga de aniversário, acompanhamento do filho em consulta médica e atestado de internação para acompanhar filhos menores de 16 anos.

Em relação ao plano de saúde, é concedido para colaboradores e dependentes, o Plano Unimed Personal, onde o colaborador poderá realizar consultas e exames sem custo de coparticipação no atendimento da APS.

As coparticipações somente serão cobradas em caso de encaminhamentos para especialistas com coparticipação de 25% em plano enfermaria e 40% em plano apartamento. Na utilização do CHU a coparticipação será de 50% independente da acomodação, no caso de internação a acomodação enfermaria não há custo e na acomodação apartamento o custo será de R\$ 300,00 por evento. Essas despesas são lançadas no grupo do plano de contas padrão, deduzidos das parcelas referente a participação dos colaboradores. No ano de 2019, a Operadora investiu R\$ 1.856.011 na assistência à saúde de seus funcionários.

(b) ACORDO COLETIVO:

- Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e especial: Em caso de dispensa do empregado, sem justa causa, a Unimed SC indenizará ou concederá para fins de cumprimento, o Aviso Prévio na proporção mínima de 30 dias para empregados com até 1 ano de serviço prestado à Unimed SC, acrescido ao dito aviso, de 3 dias para cada ano de serviço para Empregados que contém mais de 1 ano de serviço, até o limite máximo de 90 dias, nos termos da lei nº 12.506/2011, adotando-se o período mínimo de 60 dias para

aqueles com mais de 05 anos de serviços prestados à Unimed SC ou possuam mais de 45 anos de idade.

- Gratificação por aposentadoria: Fica garantida uma gratificação equivalente ao valor de 1,5 (uma e meia), da maior remuneração mensal, acrescida do percentual de 10% do montante do FGTS devido na contratualidade, assim compreendido do importe considerado para fins do cálculo da indenização constitucional de 40%, do inciso I, artigo 10º do ADCT da Constituição Federal, exceto aquele incidente sobre a própria gratificação, esta a ser quitada juntamente com as demais verbas do termo rescisório contratual, em favor do empregado que no decurso do Contrato de Trabalho com a Unimed SC, obtiver o benefício da Aposentadoria, desde que, na ocasião da obtenção do benefício (Aposentadoria) conte com pelo menos 05 anos da vigência do contrato laboral.

13. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

No ano de 2010, foi constituída a empresa FESC – Gestão e Consultoria Ltda. A Unimed do Estado de SC participa com 81,82% do capital, portanto caracterizando-se como controladora, dessa forma, O balanço da Unimed Federação encontra-se consolidado ao balanço da FESC, aonde foram eliminados os efeitos no grupo de investimentos da controladora e o valor de capital social da controlada no valor de R\$ 10.782.247. Também foram desconsiderados valores de saldos de contas a receber e a pagar que resultassem de movimentações entre a controlada com a controladora no valor de R\$ 450.779, bem como o valor de prestação de serviços entre as empresas no valor de R\$ 5.151.291.

14. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição de no máximo 2/3, com renovação obrigatória mínima de 1/3 da Diretoria Executiva e 1/3 do Conselho de Administração.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2019:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	R\$
Remuneração	3.673.398
Cédulas de Presença em Reuniões	439.130
Total	4.112.527

a) Operações com a empresa controlada FESC

Ativo a Receber Unimed Federação de SC referente prestação de serviços (a)	0,00
Passivo a pagar a Unimed Federação de SC (b)	450.779
Receitas – Unimed Federação de SC referente prestação de serviços (c)	427.635
Despesas – Unimed Federação de Santa Catarina referente custos com plano de saúde (c)	427.635
Receitas – FESC referente prestação de serviços (a)	4.723.656
Despesas da Unimed Federação de SC referente prestação de serviços realizado pela empresa FESC (a)	4.723.656

- (a) Valores a receber e receitas de serviços de informática e Contact Center prestado pela FESC a Unimed Federação de Santa Catarina, sendo que os preços praticados na prestação do serviço de TI foi formatado de forma a suprir o custo dos serviços prestados, sendo que estas condições se realizadas com partes não relacionadas poderiam ser diferentes;
- (b) Valores a pagar e despesas em operações com a controladora Unimed Federação decorrente do rateio de serviços administrativos prestados pela Unimed Federação, tratados como centro de serviços compartilhados, sendo que os preços praticados no centro de serviços compartilhados foi formatado de forma a suprir o custo/reembolso das despesas custeados pela Unimed Federação de Santa Catarina (controladora), sendo que estas condições se realizadas com partes não relacionadas poderiam ser diferentes .
- (c) Valores de receitas e despesas com plano de saúde referente prestação de serviço da Federação para Empresa FESC;

15. COMPARTILHAMENTO DE RISCO – DEMONSTRAÇÕES 2019 – RN nº 446/2019

Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida em 2018 e 2019

A Unimed do Estado de SC, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade),

de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411X1X18.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada a partir de 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da Variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1X18 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Pré-estabelecido		Corresponsabilidade Cedida em pós-estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	-	-	(19.237.864)	(138.140.088)
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei				(2.385.929)
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei				(19.176.810)
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				(3.092.738)
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei				(15.418.609)
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				(512.642)
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei			(19.237.864)	(97.553.360)
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	(11.744.106)	(97.518.313)
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei				(58.907)
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				(387)
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei			(11.744.106)	(97.459.018)
Total	-	-	(30.981.970)	(235.658.401)

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade (Beneficiários de outras)	
	2018	2019	2018	2019
1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	0,00	155.197.986	0	
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei		5.209.647		3.927.713
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei		32.213.888		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei		1.873.082		
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei		11.109.109		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei		104.721.089		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei		71.171		
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	108.134.077,00	31.331.158,62	15.829.659,00	86.128.003,38
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	4.787	(2.268)	32.363	86.128.003
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	4.893.324	655.984	53.375	
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	6.059	13.333	5.107	
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	103.229.907	30.664.109	15.738.814	
Total	108.134.077	186.529.145	15.829.659	

Em 2.018 os valores contabilizados em corresponsabilidade cedida foram alocados no grupo "Planos Coletivos Empresariais depois da Lei", considerando que não havia abertura de grupo no plano de contas da ANS, situação corrigida pela RN 435/2018.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

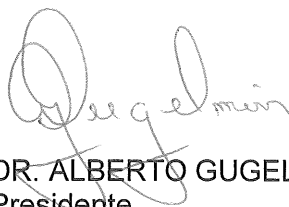
Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (21/02/2020), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômico-financeira da Operadora.

17. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

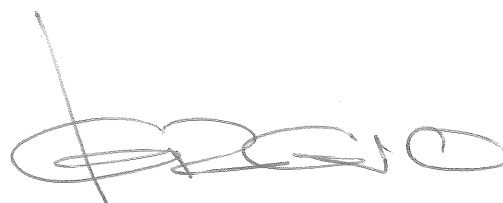
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 21 de fevereiro de 2020.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

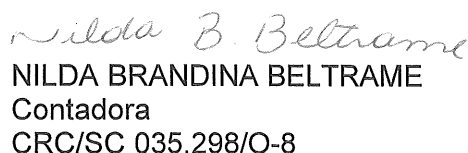
Joinville-SC, 31 de dezembro de 2019.



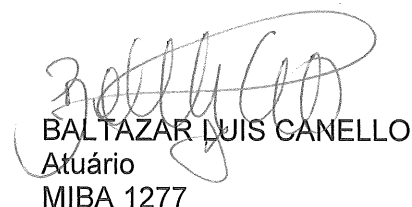
DR. ALBERTO GUGELMIN NETO
Presidente
CPF 774.008.449-20



DR. SERGIO MALBURG FILHO
Vice-Presidente
CPF 299.159.619-87



NILDA BRANDINA BELTRAME
Contadora
CRC/SC 035.298/O-8



BALTAZAR LUIS CANELLO
Atuário
MIBA 1277